



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.003655/2018-31

CONTRATO: 33/2018

ADITIVO: Nº 02º

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.452.604/0001-10, estabelecido na Rua Bandeirantes, 36, sobreloja sala 02, Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, senhor **EDILSON DE SOUZA SOARES**, CPF nº 081.161.789-03 e RG nº 12.482.318-8 SSP-PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente Termo de Aditivo ao **Contrato 33/2018**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 05/2018 – UASG 158009 - IFPR**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23411.000775/2018-86**, para Contratação de serviços terceirizados para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização compreendendo os serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execuções dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ANEXO I do referido edital, com vistas a atender às necessidades do Campus Colombo, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de julho de 2020, em conformidade com a segunda cláusula do referido Contrato.

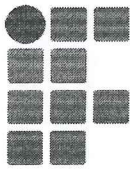


- 1.1.2. Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados em períodos anteriores.
- 1.1.3. Considerando o prazo para solicitação do reajuste, os valores contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a legislação vigente, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 05 de julho de 2020.
- 1.1.4. Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

- 2.1. Considerando o objeto deste termo aditivo, ficam estabelecidos os seguintes valores a partir da prorrogação, considerando a eliminação dos custos não renováveis, o valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 158.129,58 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 159.938,88 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, e o valor estimado/mensal passará de R\$ 13.416,44 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 13.328,24 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo.

Total M ²	5.351,02		
TOTAL GERAL DE COLABORADORES NECESSÁRIOS	3,9783		
Arredondamento	4		
Encarregado	Unidade não necessita de encarregado		
Servente-copeira	1		
QUADRO RESUMO PERÍODO 06/07/2020 ATÉ 05/07/2021			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA	SUBTOTAL
I – Área Interna	3,11	3893,02	12.113,68
II – Área Externa	1,03	508,00	525,47
III – Esquadria Externa	-	-	-
Face interna/externa sem exposição a situação de risco	0,72	700	505,78
Face externa com exposição a situação de risco	0,14	150	21,45
VI - Fachada Envidraçada	0,14	100	14,30
Valor Servente Copeira	147,57		147,57
Valor Mensal da Proposta			R\$ 13.328,24
Valor Total da Proposta			R\$ 159.938,88





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

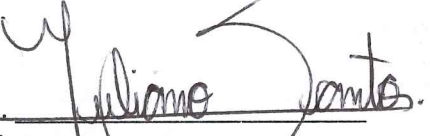
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas, pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

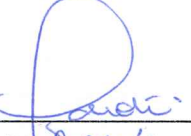
Colombo/PR, 17 de junho de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 Prof. Ciro Bächtold Diretor Geral - Campus Colombo Instituto Federal do Paraná - IFPR SIAPE 1457337 <hr/> CIRO BÄCHTOLD Diretor Geral do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR	 <hr/> EDILSON DE SOUZA SOARES Representante Legal ADRIMAX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME

1ª TAB ELIMINATO

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Juliano Alberi dos Santos
 CPF: [assinatura]
 Instituto Federal do Paraná
 Técnico em Contabilidade
 SIAPE 2225698

2. 
 Nome: Anderson J. Pedroti
 CPF: 978.380.019.04

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Alagoas, 375-B - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011 (43) 99605-3490
E-mail: tofclodnotascp@gmail.com

Selo nº IExMJ.NO5ru.IvCsU, Controle: dHVC.Ia5W2
Consulte esse selo em <http://runapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ADRIMAX
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO - EIRELI - ME representado por
EDILSON DE SOUZA SOARES*.16:22:08. Dou fé.
Cornélio Procopio-PR, 25 de junho de 2020.

Em Teste 4 da Verdade

Alisson Eduardo de Moura - Escrevente

